



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2015.

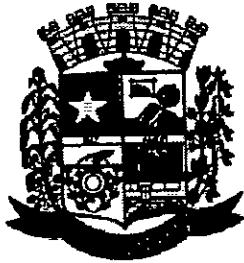
LEI Nº 2186/2015, de 25 de Novembro de 2015.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 12.791 em 05 de Dezembro de 2015.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2452/2015), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.

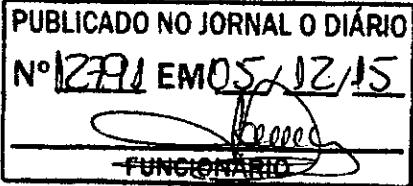


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2186/2015

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Araguaia do Jardim Real, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Eliana Trautwein Santiago.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterada a denominação da Rua Araguaia em toda sua extensão no Jardim Real, da Planta Urbana desta Cidade, a qual passa a denominar-se de “RUA IZEU VOLPATO”.

Parágrafo Único: A alteração da denominação de que trata este Artigo, faz-se necessária em virtude da ocorrência de duplicidade de nomes de ruas, em determinados loteamentos.

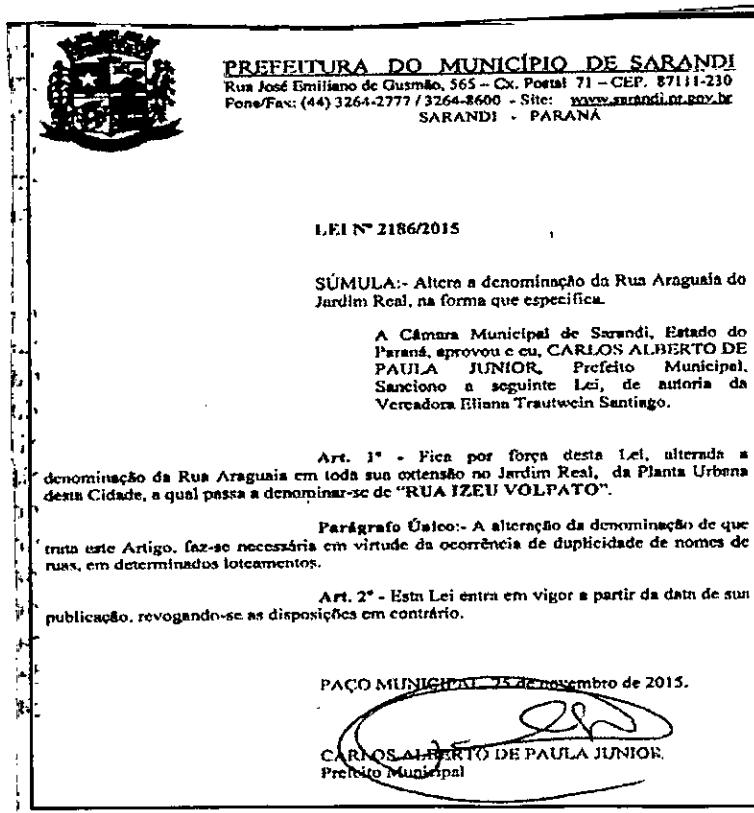
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2186/2015 – De Autoria da edil **ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO**.

SÚMULA:- Altera a denominação da Rua Araguaia do Jardim Real, na forma que especifica.



Aprovada em Terceira Discussão e
última votação, nesta Casa de Leis, em 25/11/2015, enviada ao Poder Executivo
Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO
DO NORTE DO PARANÁ', em 05 de Dezembro de 2015. Edição nº 12.791 –
SÁBADO.....